



RELATÓRIO ANUAL DE DADOS

NÚCLEOS DE ENFRENTAMENTO AO
TRÁFICO DE PESSOAS (NETP'S)

E POSTOS AVANÇADOS DE ATENDIMENTO
HUMANIZADO AO MIGRANTE (PAAHM'S)



RELATÓRIO ANUAL DE DADOS
Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (NETP's) e
Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante (PAAHM's)

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO

Nome:	Ludmila Paiva
Órgão:	NETP
Unidade da Federação:	RJ
Dados referentes ao EXERCÍCIO de:	20
Observações:	



MONITORAMENTO DOS CASOS DE TRÁFICO DE PESSOAS

1- QUANTIDADE DE VÍTIMAS ATENDIDAS

Finalidade ¹ Lei nº 13.344/16, Art. 149-A	Quantidade de vítimas atendidas ²
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo	-----
Trabalho em condições análogas a de escravo	2
Qualquer tipo de servidão	1
Adoção ilegal	-----
Exploração sexual	1
TOTAL	
Observações: A vítima de tráfico de pessoas para fins de servidão (mendicância) foi enquadrada no inquérito como vítima de trabalho em	

¹ A finalidade está de acordo com o art. 149-A, incisos I, II, III, IV e V, da Lei nº 13.344/16.

² Havendo vítimas identificadas em mais de uma finalidade, o gestor deverá indicá-la em apenas uma das finalidades e descrever o caso no campo de observações.



condições análogas à de escravo, mas não foi resgatada por AFT nem MPT, e sim pela Polícia Civil.



2- IDADE

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Até 12 anos incompletos	12 a 18 anos incompletos	18 a 29 anos	30 a 39 anos	40 a 49 anos	50 a 59 anos	Acima de 60 anos
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Trabalho em condições análogas a de escravo	-----	-----	-----	2	-----	-----	-----
Qualquer tipo de servidão	-----	-----	-----	1	-----	-----	-----
Adoção ilegal	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Exploração sexual	-----	-----	1	-----	-----	-----	-----
TOTAL	-----	-----	1	3	-----	-----	-----



3- COR/RAÇA³

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena	Não informado
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Trabalho em condições análogas a de escravo	-----	-----	2	-----	-----	-----
Qualquer tipo de servidão	-----	-----	-----	1	-----	-----
Adoção ilegal	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Exploração sexual	-----	-----	-----	1	-----	-----
TOTAL	-----	-----	2	2	-----	-----

³ Registrar informação conforme documento de identidade da vítima. Caso não haja, o dado deverá ser colhido conforme autodeclaração da vítima.



4- SEXO

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Feminino	Masculino	Ignorado/ Não informado
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo	-----	-----	-----
Trabalho em condições análogas a de escravo	1	1	-----
Qualquer tipo de servidão	1	-----	-----
Adoção ilegal	-----	-----	-----
Exploração sexual	1	-----	-----
TOTAL	3	1	-----



5- IDENTIDADE DE GÊNERO

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Cisgênero ⁴	Travesti	Mulher Transexual	Homem Transexual	Não se aplica ⁵	Sem info ⁶	Outros: ⁷
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Trabalho em condições análogas a de escravo	2	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Qualquer tipo de servidão	1	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Adoção ilegal	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Exploração sexual	-----	-----	1	-----	-----	-----	-----
TOTAL	3	-----	1	-----	-----	-----	-----

⁴ Cisgênero: Indivíduo que se identifica com o seu sexo biológico (gênero de nascença).

⁵ Utilizar no caso de criança.

⁶ Utilizar no caso de não ter conseguido coletar essa informação.

⁷ Utilizar no caso da vítima se identificar com outro termo de identidade de gênero não descrito na tabela



6- SITUAÇÃO CONJUGAL/ ESTADO CIVIL

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Solteiro (a)	Casado (a)/ União estável	Separado (a)/ Divorciado (a)	Viúvo (a)	Não se aplica ⁸	Sem Info
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Trabalho em condições análogas a de escravo	-----	2	-----	-----	-----	-----
Qualquer tipo de servidão	1	-----	-----	-----	-----	-----
Adoção ilegal	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Exploração sexual	1	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL	2	2	-----	-----	-----	-----

⁸ Utilizar no caso de criança.



7- ESCOLARIDADE

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Não Alfabetizado	Estudou até 05 anos completos	Estudou até 08 anos completos	Estudou até 12 anos completos	Ensino Superior incompleto	Ensino Superior completo	Pós- Graduado	Sem inf.
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Trabalho em condições análogas a de escravo	-----	-----	-----	2	-----	-----	-----	-----
Qualquer tipo de servidão	-----	-----	-----	-----	-----	1	-----	-----
Adoção ilegal	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Exploração sexual	-----	-----	-----	1	-----	-----	-----	-----
TOTAL	-----	-----	-----	3	-----	1	-----	-----



8- RELAÇÃO DA VÍTIMA COM O ALICIADOR

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Amigo/colega/ vizinho/conhecido	Cônjuge/ companheiro/ namorado	Familiar	Superior hierárquico no trabalho	Desconhecido	Sem inf.
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Trabalho em condições análogas a de escravo	2	-----	-----	-----	-----	-----
Qualquer tipo de servidão	1	-----	-----	-----	-----	-----
Adoção ilegal	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Exploração sexual	1	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL	4	-----	-----	-----	-----	-----



11- TRÁFICO DE PESSOAS INTERNO X INTERNACIONAL

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Interno	Internacional
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo	-----	-----
Trabalho em condições análogas a de escravo	-----	2
Qualquer tipo de servidão	-----	1
Adoção ilegal	-----	-----
Exploração sexual	-----	1
TOTAL	-----	4



11.2 TRÁFICO INTERNACIONAL

11.2.1 NACIONALIDADE DA VÍTIMA⁹

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Nacionalidade 1	Nacionalidade 2	Nacionalidade 3	Nacionalidade 4	Nacionalidade 5	Nacionalidade 6	Nacionalidade 7
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Trabalho em condições análogas a de escravo	Chinesa	Chinesa	-----	-----	-----	-----	-----
Qualquer tipo de servidão	Venezuelana	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Adoção ilegal	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Exploração sexual	Venezuelana	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL	Venezuelana	Chinesa	-----	-----	-----	-----	-----

⁹ Campo aberto para os Coordenadores dos Núcleos e Postos colocarem as nacionalidades, conforme realidade de cada região.

12. UTILIZA QUAL FORMULÁRIO PARA REALIZAR O ATENDIMENTO À VÍTIMA DE TRÁFICO DE PESSOAS?

- a. (x) Formulário de Atendimento dos Núcleos e Postos Avançados (N&P);
 b. () Formulário próprio do estado, município ou Distrito Federal;
 c. () Outro. Qual? _____

PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PÚBLICA E GERAÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO (ASSUNTOS RELACIONADOS AOS GT'S 2 E 3)

13. REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS

13.1 O que foi produzido para essas campanhas (seja em parceria ou sem parceria)? E em qual quantidade?

Nº	Material Produzido	Sim	Não	Quant.
01	Folders		x	
02	Cartilhas		x	
03	Cartazes		x	
04	Faixas		x	
05	Banners		x	
06	Spots de rádio		x	
07	Vídeos	x		1
08	Outros, especificar: _____ _____			

14. REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÕES E SENSIBILIZAÇÕES

	Tema da CAPACITAÇÃO/ SENSIBILIZAÇÃO	Data/ Horário	Local	Público Alvo	Nº de participantes
1	Live 10 anos da COETRAE-RJ - evento comemorativo abordou, dentre outros tópicos, a interface entre o tráfico de pessoas e o trabalho escravo, e a fusão entre os órgãos colegiados e a aproximação da rede de enfrentamento.	17/08/2020, 18h	Canal de YouTube dos Auditores-fiscais do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro. Link: https://www.youtube.com/watch?v=-4hH_zxS0Xk&ab_channel=CANALAFSTTV	Auditores-fiscais do trabalho, agentes de repressão ao trabalho escravo e ao tráfico de pessoas, pesquisadores	464
2	MIGRANTES E REFUGIADOS: MUNDO DO TRABALHO EM TEMPOS DE PANDEMIA	01/09/2020, 18h	Canal de YouTube dos Auditores-fiscais do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro. Link: https://www.youtube.com/watch?v=hs3_Bo0IXKs&ab_channel=CANALAFSTTV	Auditores-fiscais do trabalho, agentes de repressão ao trabalho escravo e ao tráfico de pessoas, pesquisadores	422
3	Palestra no CIEE sobre o Dia Internacional contra a Exploração Sexual e o Tráfico de Mulheres e Crianças	22/09/2020, 14h	Reunião virtual	Jovens aprendizes e estudantes	15
4	Venezuela e Refúgio no Brasil	06/11/2020, 17h	Página da Organização Refúgio 343 no Facebook.	Agentes públicos, pesquisadores, população em geral	50
5	Ciclo de Debates Entre a Escravidão e a busca pela dignidade do trabalho: A atuação dos Comitês Estaduais de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Erradicação do Trabalho Escravo	30/11/2020, 18h	Canal do YouTube do Grupo de Pesquisa Mundo do Trabalho e suas Metamorfoses da UNICAMP. Link: https://www.youtube.com/watch?v=aJSBMThWuEU&ab_channel=MundodoTrabalhoe suasMetamorfoses	Pesquisadores, agentes de repressão ao tráfico de pessoas e trabalho escravo, população em geral	297
6					
7					
8					
9					

10					
11					
12					
13					
14					
15					

15. REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS, GUIAS, MANUAIS PROCEDIMENTAIS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES

#	Título da Publicação	Ano/Data da publicação	Instituição que realizou	Se houve parceria, qual instrumento utilizado?	Link de acesso
1					
2					
3					
4					
5					

16. PRODUÇÃO E/ OU PARTICIPAÇÃO EM DOCUMENTÁRIOS E/OU VÍDEOS

#	Título do Documentário / Vídeo	Ano/Data da publicação	Instituição que realizou	Se houve parceria, qual instrumento utilizado?	Link de acesso
1	Documentário final do Projeto Atenção Brasil	03/08/2020	ICMPD, CGETP/MJ, Dept. de Estado dos EUA		https://www.youtube.com/watch?v=MvkHLwgJeoA&t=298s&ab_channel=ICMPD
2					
3					
4					
5					



17. REPERCUSSÕES E/OU DIFUSÃO NA MÍDIA: JORNAL IMPRESSO, RÁDIO, TELEVISÃO E INTERNET

#	Título da reportagem	Mídia (rádio, impresso, televisão e internet)	Link de acesso
1	Polícia prende casal venezuelano suspeito de trazer deficientes auditivos para pedir esmola nas ruas do Rio	internet	https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2020/02/13/policia-prende-casal-suspeito-de-trazer-surdos-mudos-da-venezuela-para-pedir-esmola-nas-ruas-do-rio.ghml
2	RJ: Polícia prende casal de venezuelanos suspeito de tráfico de pessoas SBT Brasil (13/02/20)	televisão	https://www.youtube.com/watch?v=pEORANuCrGI&ab_channel=SBTJornalismo
3	Chineses são encontrados em situação de trabalho escravo na Zona Sul do Rio	internet	https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/2020/10/17/chineses-sao-encontrados-em-situacao-de-trabalho-escravo-na-zona-sul-do-rio
4	Casal de chineses que morava em pastelaria no Rio de Janeiro é resgatado	internet	https://gazetabrasil.com.br/brasil/casal-de-chineses-que-morava-em-pastelaria-no-rio-de-janeiro-e-resgatado/
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			

18. RELACIONAMENTOS INTERINSTITUCIONAIS

#	Redes/ Colegiados correlatos de enfrentamento ao tráfico de pessoas dos quais participa	Decreto / Ato normativo
1	Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Estado do Rio de Janeiro (CETP-RJ)	Decreto Estadual nº 43.280 de 9 de novembro de 2011
2	Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo do Estado do Rio de Janeiro (COETRAE-RJ)	Decreto Estadual nº 42.542, de 30 de junho de 2010
3	Comitê Estadual Intersetorial de Políticas de Atenção a Refugiados e Migrantes (CEIPARM-RJ)	Decreto Estadual nº 42.182, de 11 de dezembro de 2009
4		

5		
6		

